

Publicado no Mural
15/06/21
1/1
S. 28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 45/2020

Contratante: Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

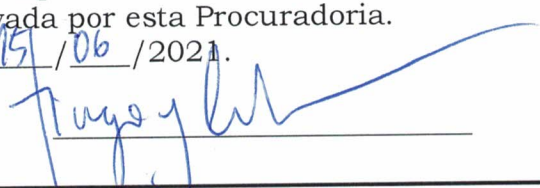
Contratada: Marlene Becker Locação de Impressoras EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.920.996/0001-75.


Objeto: Contrato para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser, com impressão a laser.

Devido à substituição do fiscal de contrato a cláusula décima segunda do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

“Para fins de cumprimento do art. 67, e §§ da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE designa a servidora **Suélen Kuchler Padilha**, matrícula 2383-3, para acompanhamento e fiscalização dos serviços anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021.

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 15/06/2021.



Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS